



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

2

LEI Nº 1.433

Autoriza assinatura de convênio com a Universidade Estadual de Campinas / SP.

Sílvio Antonio Miranda, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Senhor Chefe do Executivo Municipal autorizado a assinar convênio com a Universidade Estadual de Campinas, com o objetivo de estabelecer cooperação nas áreas de Saúde, Educação e Cultura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino(mg) 26 de setembro de 1989.

Sílvio Antonio Miranda

Prefeito Municipal